

COMPRA DIRETA Nº 0008/2024**EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**

ATENÇÃO: A PROPOSTA SERÁ ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO CORREIO ELETRÔNICO: licitacao@hmsvp.mg.gov.br.

INÍCIO DA PUBLICAÇÃO:	01.10.2024, ÀS 10 HORAS.
INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:	01.10.2024, ÀS 11 HORAS.
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA:	02.10.2024, ÀS 11 HORAS.
BASE LEGAL DA DESPESA:	ART. 75, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021. ARTS. 174 E 175, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024.
OBSERVAÇÃO:	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

1) OBJETO DESTE TERMO:

A) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

LOTE – 1 (LOTE ÚNICO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRES.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$	MARCA/MODELO
01	Pano de chão limpeza geral medindo aproximadamente 75 x 55 cm fabricado em algodão resistente cor bege	UNIDADE	150	3,40		
02	Papel toalha inter folhado papel natural cor: branca textura: macia folha simples alta qualidade gramatura 32 a 34 G/m matéria prima celulose fc (100% fibras virgens) formato: folhas intercalados – 2 dobras cada fardo contem 4pacotes sendo 1250 folha 2 dobras cada, dimensões interna; 22 x 21 cm.	FARDO	153	50,90		
03	Saco plástico TRANSPARENTE 5x23cm c/ 100und . Micra: entre 2,10 e 2,20 ;	PACOTE	250	2,90		
04	Vassoura em cerdas em piaçava p/ uso doméstico com cabo de madeira com identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade.	UNIDADE	15	12,45		
TOTAL GERAL MÁXIMO DO LOTE R\$.....					9.209,45	

OBSERVAÇÃO - 1:	O HMSVP NÃO ACATARÁ PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DIVULGADO NESTA TABELA. QUALQUER PROPOSTA COM PREÇO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO SERÁ DESCARTADA E DESCLASSIFICADA.
OBSERVAÇÃO - 2:	O JULGAMENTO É MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, LOGO, A EMPRESA INTERESSADA DEVERÁ OFERTAR PREÇO PARA TODOS OS ITENS DESTE ÚNICO LOTE.

2) JUSTIFICATIVA:

O OBJETO DESTE TERMO SERÁ DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO HMSVP.

3) JULGAMENTO:

O JULGAMENTO SERÁ **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

4) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA EMPRESA DE MENOR PROPOSTA – MENOR PREÇO (VENCEDORA):

A) A EMPRESA DE PROPOSTA DE MENOR VALOR DEVERÁ ENVIAR, ALÉM DA PROPOSTA CONSTANTE DO MODELO ANEXO I EM PAPEL TIMBRADO, A PLANILHA DE PREÇOS ELETRÔNICA EM FORMATO DE ARQUIVO .XLS (NÃO ALTERAR O NOME DO ARQUIVO), BEM COMO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELACIONADOS ABAIXO PARA O E-MAIL licitacao@hmsvp.mg.gov.br . SÃO ELES:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PELA EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO/LANCE	APRESENTOU?		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
I.	- PROPOSTA DE PREÇO (VER MODELO CONSTANTE NO ANEXO – I DO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PLANILHA ELETRÔNICA EM EXCEL);			
II.	- CARTÃO DE CNPJ			
III.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;			
IV.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;			
V.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;			
VI.	- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;			
VII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;			
VIII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;			
IX.	- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - A LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÁ APRESENTAR “DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE” VISANDO AO EXERCÍCIO DOS DIREITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 42 A 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147 DE 7 DE AGOSTO DE 2014.			
X.	- DECLARAÇÃO DE MENORES (VER MODELO CONSTANTE NO ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA);			

B) OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS DIGITALIZADOS (SOMENTE FRENTE), EM ARQUIVO FORMATO PDF, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS;

C) CASO O AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS SEJA ENCAMINHADO APÓS ÀS 17 HORAS, ESSE PRAZO SÓ SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DAS 08 HORAS DO DIA ÚTIL SEGUINTE, LEMBRANDO QUE DIA ÚTIL PARA O HMSVP SÃO AQUELES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO;

D) A AUSÊNCIA DE DOCUMENTO (S) E/OU QUALQUER DESCUMPRIMENTO ACARRETARÁ NA IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA DE MENOR PREÇO NO RESPECTIVO ITEM, E CONVOCAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE;

E) CABERÁ A EMPRESA DE MENOR PREÇO ENVIAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO **ITEM - 4. A** DESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM FORMATO PDF, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO EMAIL licitacao@hmsvp.mg.gov.br.

F) ALÉM DA PROPOSTA NO FORMULÁRIO MODELO (ANEXO I), A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER A PLANILHA ELETRÔNICA EM FORMATO .XLS, E ENVIAR; NÃO É PERMITIDA A ALTERAÇÃO DO NOME DO ARQUIVO DA PLANILHA, NEM A INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE NELA NÃO SEJAM REQUERIDAS.

G) DOCUMENTOS E PROPOSTAS ENCAMINHADOS PARA OUTRO ENDEREÇO ELETRÔNICO QUE NÃO SEJA O INFORMADO NO PREÂMBULO, SERÃO DESCONSIDERADOS E DESCLASSIFICADOS.

5) LOCAL DE ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO:

A) O OBJETO DESTE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE DIRETAMENTE NO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HMSVP (RUA GONTIJO RIBEIRO, Nº 899, CENTRO, CORAÇÃO DE JESUS/MG), SEM CUSTOS ADICIONAIS AO HOSPITAL;

6) PRAZO DE ENTREGA:

A) A CONTRATADA (VENCEDORA) DEVERÁ FORNECER O OBJETO DESTE TERMO NO PRAZO MÁXIMO DE **02 (DOIS) DIAS CORRIDOS**, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E ORDEM DE FORNECIMENTO;

B) O RECEBIMENTO DO PRODUTO/OBJETO DAR-SE-Á DA SEGUINTE MANEIRA:

C) PROVISORIAMENTE, NO ATO DA ENTREGA DO OBJETO;

D) DEFINITIVAMENTE, EM ATÉ **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** A CONTAR DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DO PRODUTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO;

E) CASO SEJAM CONSTATADAS INADEQUAÇÕES, FALHAS OU INCORREÇÕES NO OBJETO, FICA A CONTRATADA OBRIGADA A EFETUAR AS CORREÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, SEM ÔNUS PARA HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG;

F) A SOLUÇÃO DEVERÁ OCORRER EM **NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO.

7) PAGAMENTO:

A) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (ATESTO), EXPEDIDA PELO HMSVP.

B) ENTENDE-SE COMO RECEBIMENTO DEFINITIVO:

- FORNECIMENTO E ENTREGA;

- APROVAÇÃO POR PARTE DO HMSVP.

8) SOBRE O PREÇO – R\$:

A) ATÉ 31.12.2024, O PREÇO OFERTADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL;

B) NO PREÇO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO: IMPOSTOS, INCLUSIVE IPI, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, FRETE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, LUCRO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS (AS), SE FOR O CASO.

9) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA):

- A) A CONTRATADA DEVE EXECUTAR O OBJETO PREZANDO SEMPRE PELA QUALIDADE;
- B) ATENDER OS ANSEIOS DA CONTRATANTE A RESPEITO DA FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO, CUMPRINDO FIELMENTE O DISPOSTO NESTE TERMO;
- C) CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- D) NOTIFICAR A CONTRATANTE A RESPEITO DE QUALQUER ATRASO NA EXECUÇÃO E FATOS EXTRAORDINÁRIOS;

10) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG):

- A) PROPORCIONAR TODAS AS FACILIDADES PARA QUE A CONTRATADA POSSA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DENTRO DAS NORMAS DESTE TERMO;
- B) PROCEDER AO PAGAMENTO DEVIDO À CONTRATADA;
- C) PAGAR A CONTRATADA, NAS CONDIÇÕES DESTE TERMO E CONFORME PREÇO FIXADO EM SUA PROPOSTA (PROPOSTA VENCEDORA);
- D) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG (CONTRATANTE), SOMENTE PAGARÁ PELO QUANTITATIVO EFETIVAMENTE SOLICITADO E FORNECIDO PELA CONTRATADA;

11) PENALIDADE:

11.1) HAVENDO INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE **TERMO**, A CONTRATADA FICA SUJEITA ÀS SEGUINTE PENALIDADES:

- A) ADVERTÊNCIA;
- B) MULTA DE ATÉ 10% DO VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO/RATIFICADO;
- C) RESCISÃO CONTRATUAL;
- D) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O CONTRATANTE POR ATÉ DOIS ANOS.

12) MINUTA DE CONTRATO:

- A) COMO O OBJETO DESTE TERMO SERÁ EXECUTADO DE FORMA IMEDIATA, QUANDO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS, NÃO HAVERÁ FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO;
- B) O CONTRATO SERÁ SUPRIDO PELA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO;

13) FORMA DO PREÇO:

- A) SOMENTE ACATAREMOS PREÇO COM DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.

14) ANEXOS:

- A) O PRESENTE **TERMO DE REFERÊNCIA** É DOTADO DOS SEGUINTE ANEXOS:
 - ANEXO – I = MODELO DE PROPOSTA;
 - ANEXO – II = DECLARAÇÃO DE MENORES;

15) SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS QUE CULMINOU NA IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO:

- A) A PESQUISA FOI REALIZADA NOS TERMOS DO ART. 175, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024, SENDO OS MENORES PREÇOS APURADOS E, CONSEQUENTEMENTE,



IDENTIFICADOS OS PREÇOS MÁXIMOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O ÚNICO LOTE DO OBJETO DESTE TERMO.

CORAÇÃO DE JESUS/MG, 30.09.2024.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Diretora Geral

MARIA EDUARDA SALLES DE FREITAS
DUARTE
SETOR DE COMPRAS/HMSVP

**ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA
(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)****ESPECIFICAÇÃO / PROPOSTA**Nº Processo: **0008/2024** - Modalidade: **Compra Direta** - Tipo Licitação: **Menor Preço** - Balizamento: **Por Lote**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social/Nome: CNPJ:

Endereço:

Dados Bancários: Banco: Agência: Conta:

Telefone: (.....) E-mail:

Representante Legal: CPF:

ITEM	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total

Valor da Proposta: R\$(.....)

Esta proposta terá validade de ... dias, contados a partir da abertura do Envelope PROPOSTA.

Local e data:

DECLARAMOS QUE:

- A) VALIDADE DA PROPOSTA: **XX DIAS (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS);**
- B) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÁ INCLUSO: FRETE, IMPOSTOS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, E PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E OUTROS, DECORRENTES DO OBJETO DO PROCESSO DE **COMPRA DIRETA** IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA;
- D) ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**ASSINATURA POR EXTENSO DO(A)
SÓCIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

OBSERVAÇÕES:

- 1) A EMPRESA DEVERÁ ATENTAR PARA OS PREÇOS MÁXIMOS CONSTANTES NO **OBJETO** DO TERMO DE REFERÊNCIA;
- 2) A EMPRESA DE PROPOSTA COM MENOR PREÇO, DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS NO **ITEM – 4.A** DO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
- 3) ALÉM DESSE MODELO DE PROPOSTA, DEVE-SE APRESENTAR TAMBÉM A PLANILHA ELETRÔNICA QUE CONSTA EM ARQUIVO ANEXO, EM FORMATO DE ARQUIVO .XLS, NÃO SENDO PERMITIDA A MUDANÇA DO NOME DE ARQUIVO DA PLANILHA.
- 4) ESTE MODELO DE PROPOSTO DEVE SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.

ANEXO – II**(Modelo de Declaração que não emprega menor)****D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa _____ (Razão Social da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão emissor e unidade da federação) _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

(____) não emprega menor de dezesseis anos.

(____) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

(Representante legal da empresa)

(ESTE MODELO DE DECLARAÇÃO DEVE SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE).